

**Ato Nº 03/2023. de**  
**04 de abril de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER SINDICÂNCIA OBJETIVANDO APURAR OCORRÊNCIA DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

**João Alexandre Buranello Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Considerando o fato envolvendo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, conforme expedientes encaminhando pela Promotoria da Comarca de Fartura, **De-termino** a abertura de Sindicância Investigativa para apurar eventual infração disciplinar como advogado e falta grave como servidor público municipal.

**P. único.** Ficam fazendo parte da Comissão de Sindicância os Servidores José Luís Mola de Oliveira, Fernanda Pereira Barreto e Marcelo Eduardo Donati.

**Art. 2º** Determino aos membros da Comissão designada que promovam a organização dos documentos necessários em relação aos procedimentos formais para a concretização da sindicância, realizando ao final, o relatório conclusivo em face da colheita de informações no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
04 de abril de 2013

Assinado de forma digital por JOAO  
JOAO ALEXANDRE BURANELLO ALEXANDRE BURANELLO  
SOBRINHO:30514974877 SOBRINHO:30514974877  
Dados: 2023.04.05 16:45:10 -03'00'

**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE  
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS  
MOLA DE OLIVEIRA:05191897870  
Dados: 2023.04.05 16:44:14 -03'00'

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-